



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA DO CEG/FDID

MEMÓRIA DA REUNIÃO

45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 15 de abril de 2019

HORÁRIO: 15:00.

LOCAL: Sala dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça

ENDEREÇO: Rua Assunção, 1100 - José Bonifácio, Fortaleza-CE.

ANEXOS

Lista de presença e pauta.

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS

Oito conselheiros presentes (lista em anexo), tendo o representante da Procuradoria-Geral do Estado – PGE e o conselheiro representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ justificado ausência. A Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR e a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA não tiveram representação. O Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Paisagismo, Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural se fez representar pelo Dr. Chagas Neto, a Secretária Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON se fez representar pelo Dr. João Gualberto Feitosa, a Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE se fez representar pela Dra. Stela Silvia Ponte, e o Centro de Convivência Mão Amiga se fez representar pela Senhora Maria Elzivone de Magalhães Bezerra Costa. O Presidente do Conselho Gestor, Dr. Plácido Barroso Rios, desejou votos de boas-vindas ao Deputado Guilherme Landim, conselheiro representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALEC. **1. Deliberações: 1.1** – Demonstrativo dos valores recolhidos ao FDID nos meses de fevereiro, março e 1º trimestre de 2019. Matéria suspensa devido ausência justificada do conselheiro da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. **1.2.** Apresentação realizada pela Coordenadora de Planejamento da Procuradoria-Geral de Justiça, Ticiania Cira Sampaio, sobre a visita à Controladoria-Geral do Estado – CGE, com auditores, para entender sobre o funcionamento do e-parcerias, com vistas a adoção ou adaptação do sistema às demandas do Ministério Público do Ceará (FDID). Para dar continuidade ao processo de conhecimento técnico do sistema, e sua possível utilização, o Presidente do Conselho solicitou que o Secretário de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral de Justiça realizasse agendamento de reunião técnica com a CGE, no sentido de colher todos os detalhes sobre o referido sistema, bem como na próxima reunião do Conselho fazer explanação sobre o sistema, apresentando suas considerações sobre a viabilidade da sua implantação, com prazo e cronogramas a serem definidos. **1.3.** Secretaria das Cidades, Ofício GS nº 0328/2019, que trata da formalização dos Termos de Cessão de Uso e a entrega dos bens contemplados pelo projeto. Processo nº 10304/2019-2 - Análise de Minutas dos Termos de Doação e Cessão de Uso e entrega de Bens decorrentes de Doação e Cessão distribuída ao conselheiro representante da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará, Dr. Helder Pontes Ferreira, que apresentou relatório concluindo que os instrumentos de cessão, doação e entrega, ora analisados, atendem aos requisitos legais, com as ressalvas apresentadas na manifestação de fls. 13/15, sendo aprovado pelos demais conselheiros; **1.4.** Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – ASTEF, Ofício



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA DO CEG/FDID

C.FA/116/2019-GEX, solicita correção do plano de trabalho, adequação do cronograma de desembolso, remanejamento de recursos e prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01/2017, projeto “Estudando e Conservando a Gruta Casa de Pedra”. Projeto distribuído ao conselheiro representante da SECITECE. A Dra. Stela Silvia leu parecer emitido por Dr. Rafael Arruda Maia, que se pronunciou pelo seu deferimento, sendo aprovado pelos demais conselheiros; **1.5.** Processo nº 4857- Auto de Infração 1092/17- que trata da descontinuidade de multa aplicada pelo DECON à empresa A Pereira Leitão ME (Leitão Móveis), com pedido de ressarcimento dos valores pagos. Projeto distribuído à conselheira da SECULT, Dra. Rimena Alves Praciano. A conselheira informou que a matéria se encontrava em diligência na Secretaria de Finanças e Assessoria Jurídica para pronunciamento sobre a operacionalização da devolução da multa; **1.6.** Projeto “Inclusão Social Mão Amiga”, Processo nº 32815/2015-9, apresentação do relatório de execução. Processo distribuído ao conselheiro representante da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Dr. Raimundo Batista de Oliveira, que leu o relatório sendo favorável ao pleito, tendo sido aprovado pelos conselheiros; **1.7.** Centro de Convivência Mão Amiga, Ofício nº 186/2019, trata de solicitação de aditivo ao Convênio nº 02/2016, referente à execução da terceira etapa do projeto “Inclusão Social Mão Amiga”. Processo distribuído ao conselheiro representante da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Dr. Raimundo Batista de Oliveira. Solicitação aprovada sem objeções pelos conselheiros; **1.8.** Processo VIPROC nº 2746108/2017/UECE, que trata da possibilidade de Celebração de Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário pelo Conselho Estadual Gestor do FDID. Projeto distribuído à conselheira representante do DECON, Dra. Ann Celly Sampaio, que se fez representar pelo Dr. João Gualberto Feitosa. Este, ao ler o relatório, ao final concluiu pela aplicabilidade do Decreto nº 29.623/2019 ao Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará; **1.9.** Fundação Municipal de Assistência Social de Cascavel, Processo nº 27626/2018-1, que trata da prestação de contas parcial da 2ª parcela do Convênio nº 02/2016, projeto “Viver Bem na Melhor Idade”. Processo distribuído ao conselheiro representante da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, Dr. Francisco Otoni Moura. A matéria ficou suspensa para ser apresentado na próxima reunião do Conselho, tendo em vista a ausência justificada do conselheiro por motivo de doença; **1.10.** Verificação sobre o tombamento dos bens adquiridos com recursos do FDID. A palavra foi passada ao Senhor Jorge Luiz Lins Fernandes, Gerente de Patrimônio da Procuradoria-Geral de Justiça, o qual informou que o tombamento dos bens adquiridos com recursos do FDID para a PGJ é realizado afixando uma plaqueta do FDID e outra da PGJ, isso como forma de identificar o bem, e de imediato é cadastrado no sistema com a nota fiscal, empenho e os dois tombos, pois o FDID, por ser um fundo, não poderia ter bens em seu nome. Dra. Rimena Alves Praciano falou que a discussão surgiu para saber como seria realizado o tombamento dos bens que serão doados à Secretaria das Cidades. E falou que no caso da iniciativa privada, o termo será de Cessão. O presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. **II – Assuntos Gerais.** Dra. Rimena Alves Praciano informou que os Editais de Chamamento Público para Apresentação de Projetos em 2019 estavam sendo elaborados convidando os conselheiros para apresentarem sugestões, encaminhando-as pelo *WhatsApp* do Conselho.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA EXECUTIVA DO CEG/FDID

PROVIDÊNCIAS:

1. Convocar o Secretário da área de Tecnologia da Informação para apresentar a viabilidade da utilização do sistema e-parceria pelo Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará – FDID.

Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Maria Ivonete Batista Albuquerque
SE do CEG/FDID